



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROCO:	_____
FOLHA:	03
ASS:	<i>[Signature]</i>

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica aumenta assustadoramente no país. Em São Sebastião não tem sido diferente.

Hoje o feminicídio é pauta em todos os jornais e telejornais brasileiros. Existe um aumento significativo dos números e da crueldade com que se cometem esses crimes.

A Lei Maria da Penha é um sucesso de reconhecimento e precisa ser de alguma maneira fortalecida, e no âmbito municipal isso é possível uma vez que qualquer nomeação necessita ser avalizada. Neste momento, deve-se evocar um dos princípios da Administração Pública: o da moralidade.

Com o objetivo de criarmos mais uma consequência para que esses atos covardes não se repitam pensamos nesta Lei, que na verdade procura fazer com que aquele que "ganha" um cargo comissionado e que será muito bem remunerado para isso, seja uma pessoa minimamente comprometida com o respeito à mulher e procure servir como exemplo no combate a qualquer tipo de violência.

O contribuinte de São Sebastião não pode pagar o salário e pior, premiar quem pratica violência contra a mulher nas suas mais diversas facetas.